



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 194/2000

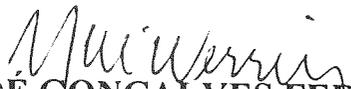
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, em consonância com a disposição do § 2º, do artigo 96, da Lei nº 9.504/97 e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 09 de março de 2000,

Resolve:

Designar o Dr. **FERNANDO CÉSAR RODRIGUES SALGADO**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível das Fazendas Públicas e Registros Públicos, da Comarca de Rio Verde/GO e Titular da 140ª Zona Eleitoral, para apreciar representações ou reclamações sobre propaganda, naquele município, e, como suplente, o Dr. José Proto de Oliveira, Juiz Eleitoral da 30ª Zona (Rio Verde/GO).

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**